



**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

---

---

**DECRETO Nº 010/2016.**

**EMENTA: DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACUTATIVO NO DIA 16/05/2016 NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, PELO FALECIMENTO DE MARIA ALACY ROSENO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Honrosa **MARIA ALACY ROSENO**, que, em vida, prestou grandes serviços a este Município;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que a Ex-Primeira Dama, e mulher pública **DONA ALACY**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado LUTO OFICIAL, 3 (três) dias no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará, a partir desta data (16/05/2016).

**Art. 2º** - Fica Decretado ponto facultativo o expediente do dia 16 de maio de 2016, segunda-feira, para o servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 3º** - A Secretaria de Governo encaminhará aos órgãos públicos cópias deste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 16 de maio de 2016.

  
**ANTONIO ROSENO FILHO**  
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.